

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 081 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 ¹/₂ (uma e meia) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 13 e 14 de março do corrente, para participar da Cerimônia de entrega de materiais e equipamentos conveniados com a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e ainda tratar de assuntos de interesse do Poder Executivo na Casa Civil e Assembleia Legislativa.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MARÇO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal